



## DESPACHO

**Considerando** a solicitação da Secretaria de Educação do Município de SÃO VALÉRIO/TO, anexada ao presente, visando a **Aquisição de material permanente, eletrodomésticos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação/ Secretaria Municipal de Educação.**

**Considerando** que a **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS**, visa dotar as unidades solicitantes os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos.

**Considerando** imperiosa a aquisição de eletrodomésticos tendo como destinação a distribuição entre as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de São Valério/TO.

**Considerando** que a Aquisição visa atender a necessidades da instalação e reestruturação, nas quantidades e características exigidas, de acordo com o quantitativo anexo e especificações constantes no termo de referência.

**Considerando** busca a padronização, organização, conforto do seu ambiente, visando promover a qualidade dos serviços ofertados.

**Considerando** que o Art. 24, II da lei Especial n. 8.666/93, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

**DETERMINO**, através do presente ato que seja realizada a licitação, na forma direta e que proceda a realização de licitação com o fim de atender à solicitação efetuada, a qual deferimos.

Cumpra-se na forma recomendada.

**SÃO VALÉRIO/TO**, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO VALERIO/TO  
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS  
GESTORA FME